



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 16 de dezembro de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**

**PORTARIA Nº 858/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Élcio Athayde Bueno Filho (SECOL) Matrícula SIAPE: 1051058	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Contratações de encomendas tecnológicas; Elaboração de plano de logística sustentável; Nova lei de licitações - gestão contratual; Nova lei de licitações - sanções ao fornecedor; Prevenção e detecção de cartéis em licitações"	D303	D403	12/12/2022	23122.016131/2021-61
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 859/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 146/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **GABRIEL CESAR DE SOUSA SANTOS**, matrícula Siape Nº 2138914, como responsável pelo Setor de Apoio Logístico -SALOG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, em substituição a(o) titular, RAPHAELA SILVA RIBEIRO, matrícula Siape Nº 1943472, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 860/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Laudo Médico Pericial 0.264.504/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 807/UFSJ/PROGP, de 17 de novembro de 2022, para que onde se lê: “no período de 21/11/2022 a 07/12/2022”, **leia-se: “nos períodos de 21/11/2022 a 27/11/2022 e de 29/11/2022 a 07/12/2022”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 861/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2022 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2312693, como responsável pelo Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, **ROBSON WARLEY BARBOSA**, matrícula Siape Nº 2059437, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 862/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 111/2022 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **EDNO ALAN PEREIRA**, matrícula Siape Nº 1117527, como responsável pelo Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 20/01/2023 e de 23/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, FABIO ALEXANDRE DE MATOS, matrícula Siape Nº 1672496, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **MONIQUE MULLER LOPES ROCHA**, matrícula Siape Nº 1611467, como responsável pelo Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 28/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, FABIO ALEXANDRE DE MATOS, matrícula Siape Nº 1672496, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 863/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2022 – SEPCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JULIANA MARA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula Siape Nº 1118177, como responsável pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 05/01/2023, em substituição a(o) titular, SIMONE BRAGA DIXINI, matrícula Siape Nº 1011586, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 864/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2022 – CEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ADERBAL GOMES DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1490041, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - CEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 08/01/2023 e de 28/01/2023 a 13/02/2023, em substituição a(o) titular, JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES, matrícula Siape Nº 1048532, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **MARCELA DE CASTRO NUNES SANTOS TERRA**, matrícula Siape Nº 3314002, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - CEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES, matrícula Siape Nº 1048532, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 865/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2022 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ACIR MORENO SOARES JUNIOR**, matrícula Siape Nº 1447349, como responsável pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 20/01/2023 e de 30/01/2023 a 10/02/2023, em substituição a(o) titular, ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO, matrícula Siape Nº 2325537, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **DARLINTON BARBOSA FERES CARVALHO**, matrícula Siape Nº 2059807, como responsável pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 21/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a(o) titular, ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO, matrícula Siape Nº 2325537, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 866/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2022 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARAES**, matrícula Siape Nº 1293950, como responsável pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/12/2022 a 15/01/2023, em substituição a(o) titular, VALERIA LEITE BRAGA, matrícula Siape Nº 2718220, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula Siape Nº 1803224, como responsável pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 16/01/2023 a 21/01/2023 e de 01/02/2023 a 10/02/2023, em substituição a(o) titular, VALERIA LEITE BRAGA, matrícula Siape Nº 2718220, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 867/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 103/2022 – COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 2506557, como responsável pela Coordenação do Curso de Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 22/01/2023, em substituição a(o) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pela Coordenação do Curso de Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, em substituição a(o) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 868/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 151/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JORGE ANDRES JULCA AVILA**, matrícula Siape Nº 1671327, como responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT-CSA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 01/01/2023 a 04/01/2023 e de 24/01/2023 a 07/02/2023, em substituição a(o) titular, JOSE ANGEL DAVALOS CHUQUIPOMA, matrícula Siape Nº 1758734, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**, matrícula Siape Nº 434940, como responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT-CSA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/01/2023 a 19/01/2023, em substituição a(o) titular, JOSE ANGEL DAVALOS CHUQUIPOMA, matrícula Siape Nº 1758734, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 869/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2022 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JANDER PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 1716159, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - COMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 15/01/2023, em substituição a(o) titular, PATRICIA TEMPESTA, matrícula Siape Nº 3000882, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA**, matrícula Siape Nº 1672572, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - COMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 24/01/2023, em substituição a(o) titular, PATRICIA TEMPESTA, matrícula Siape Nº 3000882, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 870/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Élcio Athayde Bueno Filho (SECOL)	1051058	Assistente em Administração	D403	D404	12/12/2022	23122.001903/2021-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 871/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 154/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS MORAES RUFINI**, matrícula Siape Nº 1545714, como responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PPGCA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 22/01/2023, em substituição a(o) titular, ANDRE THOMAZINI, matrícula Siape Nº 2415356, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 872/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 89/2022 – DQBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula Siape Nº 1748672, como responsável pelo Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 26/01/2023 e de 16/02/2023 a 06/03/2023, em substituição a(o) titular, VAGNER FERNANDES KNUPP, matrícula Siape Nº 1280597, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **EDSON ROMANO NUCCI**, matrícula Siape Nº 1811284, como responsável pelo Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 27/01/2023 a 08/02/2023 e de 09/02/2023 a 15/02/2023, em substituição a(o) titular, VAGNER FERNANDES KNUPP, matrícula Siape Nº 1280597, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 873/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA**, matrícula Siape Nº 1049564, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, em substituição a(o) titular, LINCOLN CARDOSO BRANDAO, matrícula Siape Nº 2190171, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **TULIO HALLAK PANZERA**, matrícula Siape Nº 1691537, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a(o) titular, LINCOLN CARDOSO BRANDAO, matrícula Siape Nº 2190171, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Designar a(o) servidor(a) **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2152276, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023, em substituição a(o) titular, LINCOLN CARDOSO BRANDAO, matrícula Siape Nº 2190171, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 874/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 150/2022 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **DANIELE DE SANTANA**, matrícula Siape Nº 1753469, como responsável pela Secretaria do Gabinete, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022, em substituição a(o) titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula Siape Nº 434865, que se encontra afastada(o) por motivo de licença para acompanhamento de familiar enfermo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 875/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2022 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 851/UFSJ/PROGP, de 07 de dezembro de 2022, para que onde se lê: "... , no período de 30/12/2022 a 09/01/2023, ..." leia-se "... , **no período de 30/12/2022 a 15/01/2023, ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 876/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2022 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **KLEBER JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1930252, como responsável pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 14/01/2023, em substituição a(o) titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **ZANDRA COELHO DE MIRANDA**, matrícula Siape Nº 1672398, como responsável pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a(o) titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 877/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2022 – DEGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **SILVIA ELENA VENTORINI**, matrícula Siape Nº 1743531, como responsável pelo Departamento de Geociências - DEGEO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, MUCIO DO AMARAL FIGUEIREDO, matrícula Siape Nº 1729282, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 878/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Augusto Cesar Pessoa Sartini (DCNAT) Matrícula SIAPE: 1753288	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Certificado Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biologia Vegetal e Biodiversidade Faculdade Iguaçu Capanema - PA 2022	25%	30%	08/12/2022	23122.049969/2022-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 879/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 440/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 05/12/2022 e reprogramá-las a partir de 26/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 880/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2022 – PROMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ASSUNCAO**, matrícula Siape Nº 986744, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 18/12/2022 a 30/12/2022 e de 25/01/2023 a 07/02/2023, em substituição a(o) titular, NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI, matrícula Siape Nº 2141488, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 881/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – SEACA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **GABRIELA CALSAVARA**, matrícula Siape Nº 2325480, como responsável pelo Setor de Apoio Acadêmico - SEACA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/12/2022 a 25/12/2022, em substituição a(o) titular, LUANA CRISTINA VIEIRA, matrícula Siape Nº 2662031, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 882/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2022 – COLIL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, matrícula Siape Nº 1434816, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Literatura Inglesa e suas Habilidades - COLIL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/01/2023 a 26/02/2023, em substituição a(o) titular, **MARCOS PEREIRA FEITOSA**, matrícula Siape Nº 1809935, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 883/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 443/2022 – CACSL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 1565921, a partir de 14/12/2022 e reprogramá-las a partir de 20/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 884/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 444/2022 – DECEB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **WELER WALACE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2032411, a partir de 02/01/2023 e reprogramá-las a partir de 16/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 885/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 151/2022 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, como responsável pela Secretaria da Reitoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/12/2022 a 18/12/2022, em substituição a(o) titular, **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE**, matrícula Siape Nº 1454528, que se encontra afastada(o) por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 886/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2022 – COBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **RICARDO PEREIRA SEPINI**, matrícula Siape Nº 1357619, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - COBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/12/2022 a 23/12/2022, em substituição a(o) titular, LUCIANO RIVAROLI, matrícula Siape Nº 1673132, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 887/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2022 – COBIB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ADELIA CONCEICAO DINIZ**, matrícula Siape Nº 1443863, como responsável pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas - COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 09/01/2023 e de 31/01/2023 a 26/02/2023, em substituição a(o) titular, AMAURI GERALDO DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2145838, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **KASSILIO JOSE GUEDES**, matrícula Siape Nº 1193698, como responsável pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas - COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 14/01/2023 a 29/01/2023 e em 30/01/2023, em substituição a(o) titular, AMAURI GERALDO DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2145838, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Designar a(o) servidor(a) **ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA**, matrícula Siape Nº 1778682, como responsável pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas - COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 27/02/2023 a 07/03/2023, em substituição a(o) titular, AMAURI GERALDO DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2145838, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas